



10.100.02

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

**PORTARIA/PRESI/CENAG 03 DE 7 DE JANEIRO DE 2013**

Suspende o atendimento externo e os prazos processuais das Varas de Juizado (13ª, 14ª, 15ª e 16ª) na Seção Judiciária de Goiás, no período de 7 a 11 de janeiro de 2013.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, assim como as previstas no art. 21, *caput* e inc. X do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO:**

a) a solicitação do Diretor da Seção Judiciária de Goiás, de suspensão do expediente externo e dos prazos processuais das Varas de Juizado (13ª, 14ª, 15ª e 16ª) daquela Seção Judiciária, no período de 7 a 11 de janeiro de 2013, tendo em vista a necessidade de se finalizar a instalação da subestação que atende a Unidade daquela Seccional, em razão da recente mudança da 13ª e 14ª Varas;

c) a inexistência de prazo hábil para submeter a solicitação ao Conselho de Administração,

**RESOLVE:**

I – SUSPENDER, *ad referendum* do Conselho de Administração, o expediente externo e os prazos processuais das Varas de Juizado (13ª, 14ª, 15ª e 16ª), da Seção Judiciária do Estado de Goiás, no período de 7 a 11 de janeiro de 2013, mantidos os procedimentos e medidas de urgência que visem a evitar perecimento de direito.

II – Ressalvar que não haverá redesignação de audiências nesse período.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Desembargador Federal **MÁRIO CÉSAR RIBEIRO**  
Presidente